

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 211 / GABI / 2022

Ponte Nova, 4 de abril de 2022.

À Sua Excelência o Senhor Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta ao ofício 124/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em resposta ao Oficio supramencionado referente às Indicações 91/2022, 96/2022 e 113/2022, seguem respostas:

I - Da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença:

Indicação 91/2022, solicita colocação de redutores de velocidade na Av. João Evangelista de Almeida.

STATUS: Será encaminhada à empresa contratada pelo DEMUTRAN, a realização dos redutores de velocidade já considerados viáveis.

Dos Vereadores Ana Maria Ferreira Proença / Wagner Luiz Tavares Gomides

Indicação 96/2022, solicitando construção de faixa elevada de pedestre na Av. Vereador João Evangelista de Almeida, em frente à Praça Maria Sodré, entre os Bairros Pacheco e São Geraldo.

STATUS: Informamos que falta a infraestrutura básica para implantação da faixa elevada (inexistência de calçada).

5 - Do Vereador José Gonçalves Osório Filho

Indicação 113/2022, solicitando colocação de placas demarcando faixa de segurança próximas aos bancos, para que os carros que transportam valores possam parar. STATUS: Será feita análise e proposição de sinalização adequada para sanar este problema.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 390/2022 Data: 06/04/2022 - Horário: 17:27

Av. Caetano Marinho, 306 - Centro - Ponte Nova/MG - CEP 35430-001 - Telefa